



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 25 de março de 2022 ♦ Ano: II ♦ Edição nº. 0310 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

» **DECRETO Nº. 3813, DE 28 DE MARÇO DE 2022.**

» **EDITAL Nº. 006 2022 / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – CMDCA.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3813, DE 25 DE MARÇO DE 2022

Cria Comissão Especial Eleitoral com o objetivo de conduzir o processo de escolha dos membros suplentes do Conselho Tutelar de Conceição do Coité.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º Fica criada Comissão Especial Eleitoral com o objetivo de conduzir o processo de escolha dos membros suplentes do Conselho Tutelar de Conceição do Coité, composta por 04 (quatro) fases eliminatórias:

- I. INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS**
- II. PROVA DE TÍTULO;**
- III. PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO;**
- IV. ELEIÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, ETAPAS ELIMINATÓRIAS E CLASSIFICATÓRIAS**

Artigo 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será integrada pelos conselheiros sob a presidência do primeiro, que atuarão durante todo o período de realização.

I – 03 (Três) Representantes do CMDCA:

Clívia Damião de Oliveira Boaventura,
Maria Rute Lima Silva,
Anaildo Nascimento de Carvalho.

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

II – 01 (um) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

Vanusa da Silva Oliveira

III – 01 (um) Representantes do Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Assessor jurídico:

Ralf Souza da Silva

IV- 01 (um) Representante do Departamento da Criança e do Adolescente:

Vitória dos Santos Oliveira

V- 01 (um) Representante da Coordenação de Trabalho Infantil:

Tatiane Pastor de Oliveira

Art. 3º Fica criada Subcomissão para auxiliar a Comissão sendo esta composta por conselheiros titulares ou suplentes. A subcomissão poderá ser constituída por no máximo 02 (dois) conselheiros titulares e suplentes para a realização do Pleito Eleitoral;

- I. Estefane Mendes da Silva;**
- II. Karina da Silva Santos;**
- III. Ednólia da Silva Machado;**
- IV. Paulino da Silva Oliveira Júnior.**

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 21 de março de 2022, ficando revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Conceição do Coité, 25 de março de 2022.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Funcriança | CNPJ: 23.571.137/0001-00 | Rua Otávio Mangabeira, nº 65, Centro, Conceição do Coité – BA. Email:cmdca.conceicaodocoite@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2022

25 de março de 2022

Dispõe sobre a reunião extraordinária da Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Conceição do Coité - BA.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BAHIA, no uso das atribuições,

CONSIDERANDO a Lei Federal, nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 884, de 20 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Conceição do Coité - BA.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar reunião extraordinária da **Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**, que se realizará no **dia 29 de março de 2022 - terça-feira as 14h00min na sala dos conselhos situada à Rua Otávio Mangabeira, nº 65, Centro, Conceição do Coité, Bahia, Telefones: (75) 3262-1292 / WhatsApp: (75) 99268-6163.**

Art. 2º A reunião terá a seguinte ordem do dia:

- I. Leitura da ata anterior;**
- II. Leitura Resolução 001 e 002/2022;**
- III. Informes;**
- IV. Análise dos Requerimentos de inscrições;**
- V. O que o ocorrer.**

Art. 3º Este Edital entra em vigor no dia da sua publicação.

Conceição do Coité, 25 de março de 2022.

Clívia Damião de Oliveira Boaventura

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Conceição do Coité - BA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Funcriança | CNPJ: 23.571.137/0001-00 | Rua Otávio Mangabeira, nº 65, Centro – Conceição do Coité-BA. Email:cmdca.conceicaodocoite@gmail.com

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário